



RESOLUÇÃO Nº 037/2012, DE 24 DE ABRIL DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000127/2012-63 e o que ficou decidido em sua 46ª reunião de 24-04-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º **HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau referente ao Edital nº 015/2012, para as Disciplinas: “Laboratório de Ensino de Geografia I, Laboratório de Ensino de Geografia II, Laboratório de Ensino de Geografia III, Laboratório de Ensino de Geografia IV, Geografia I, Geografia II, Geografia III, Métodos de Pesquisa em Geografia, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
25-04-2012